



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35/2023

Modifica o art. 165 do Projeto de Lei nº. 35/2023, que institui o Código de Vigilância em Saúde Municipal, dispõe sobre promoção, prevenção e proteção à saúde e dá outras providências.

**Art. 1º.** O art. 165 do Projeto de Lei nº 35/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 165**. A Junta de Julgamento será constituída por servidores municipais e representantes da sociedade civil, de forma tripartite, entre usuários de serviços e produto, fornecedores, e a administração pública, conforme regulamento próprio do Poder Executivo.

Vitória, Casa de Leis Attílio Vivacqua 24 de fevereiro de 2023.

## ANDRÉ MOREIRA

Vereador





## **JUSTIFICATIVA**

A mudança busca garantir a participação da sociedade civil, além de colocar a paridade na composição.

Vitória, Casa de Leis Attílio Vivacqua. 24 de fevereiro de 2023.

## ANDRÉ MOREIRA

Vereador